



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1.549 DE 17 DE AGOSTO DE 1998

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido constante do Processo Administrativo n.º 556/98.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica concedida nos termos da Lei N.º 826/85, artigo 142- Seção XI, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data ao servidor municipal **RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal

JOSE VILELA JUNQUEIRA
Secretário Mun. de Gabinete